



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1403/95

Lido na Sessão do dia 09/03/96
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

28 DEZ 1995

PROTOCOLO Nº 462/95

[Handwritten signature]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº
09 DA QUADRA Q/105 BARROS MACIEL DO CEMI-
TÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DA SRª JOSEFA
LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Co-
rumbá aprova e Eu sanciono a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em ca-
rãter perpétuo à Família da Srª JOSEFA LEITE, a cova nº
09 da Quadra/105 BARROS MACIEL, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
26 de dezembro de 1.995.

[Handwritten signature]
RICARDO CHINIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL